



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 098/2022

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa RCP Comércio de Eletrodoméstico Eireli.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

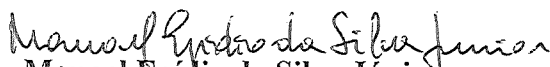
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

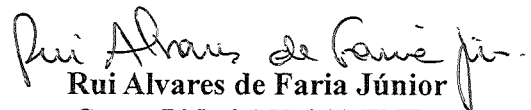
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada pública **Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima**, como fiscal do Contrato junto a empresa RCP Comércio de Eletrodoméstico Eireli, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para sede e subseções do Coren-RN, conforme termo de referência nº 10/2022, por meio do Pregão Eletrônico nº 05/2022.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de junho de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário